



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº 057/2024

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.216/2024 de 03/05/2024.**

**Art. 1º.** Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, na dotação abaixo relacionada, referente a emenda parlamentar 20239150001.

<b>Fonte Especial</b>	<b>854 – Pavimentação Asfáltica Emenda Parlamentar 20239150001- Transferência</b>
<b>Órgão</b>	<b>03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio</b>
<b>Un. Orç.</b>	<b>03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos</b>
<b>Atividade</b>	<b>26.782.11211.013 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio e Sarjetas em Estradas Rurais</b>
El. Despesa ( )	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 100.000,00

**TOTAL GERAL.....R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte nas fontes mencionadas, para devolução de saldo remanescente de convênios.

## RECEITA

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Valor</b>
2.4.1.9.51.0.1.00.0 0.00	854	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000,00
TOTAL			100.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX ( 44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – [esperancanova.pr.gov.br](http://esperancanova.pr.gov.br) - E-mail [contabilidade@esperancanova.pr.gov.br](mailto:contabilidade@esperancanova.pr.gov.br)

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de abril de 2024.



**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	12.987
Data.....	04/04/2024
Página.....	02
Site: <a href="http://ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/">ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/</a>	
	
ASSINATURA	